

PORTEARIA N.º 0604/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 53, da Lei Municipal nº 529/1993 de 01 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N° solicitação nº 14475 em 23.07.2025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial realizado em 03.09.2025, no qual opina pela readaptação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Ana Paula Leal Sobrinho - CPF: [REDACTED]** Matrícula 1296, a readaptação temporária mesmas funções sem esforço físico moderado ou intenso.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Saúde responsável por determinar a localização do servidor.

Art. 3º - Ficando o servidor citado acima o dever de cumprir a jornada integral, na localização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de setembro de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
Fone: 045.145.234-88

